

CONTRATO Nº 06/2022-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.747.068/0001-31. Objeto: Prestação de serviços de suporte especializado, remoto e presencial, para manutenção, configuração e atualização dos pacotes de software Personal Home Library - PHL, WWWISIS e banco de dados CDS/ISIS, para as duas bibliotecas do Poder Judiciário do Estado da Bahia - PJBA. Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Valor Global Estimado: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601 - FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2000/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.02/40.08 e Fonte 113/120/313/320. PA nº TJ-ADM-2019/10175. Data: 23/02/2022.

PORTARIA SETIM Nº 17

Designa servidores como Gestor/Gerente de Contrato e Fiscais de Contrato, bem como membros da Comissão de Recebimento Definitivo.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 161, §4º da Lei Estadual nº 9344/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Gestor/Gerente de Contrato, Fiscal de Contrato Titular e Fiscal de Contrato Suplente, vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização:

EMPRESA/ÓRGÃO /ENTIDADE	CONTRATO Nº	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	GESTOR/ GERENTE DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE
MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	06/22-S	23/02/2023	Suporte especializado, remoto e presencial, para manutenção, configuração e atualização dos pacotes de software Personal Home Library - PHL, WWWISIS e banco de dados CDS/ISIS, para as duas bibliotecas do Poder Judiciário do Estado da Bahia	Michel Conceição dos Santos Cadastro nº 968070-5	Neide Maria da Silva Carvalho Cadastro nº 903756-0	Celicleide Soares Sérgio dos Santos Cadastro nº 968361-5

Parágrafo Único – O Fiscal de Contrato Suplente atuará em eventuais ausências e impedimentos legais do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 2º – As atribuições correspondentes ao Gestor/Gerente de Contrato e ao Fiscal de Contrato encontram-se definidas na Norma Geral de Contratações do Poder Judiciário do Estado da Bahia, aprovada pelo Ato Normativo Conjunto nº 001, de 29 de Janeiro de 2020, as quais são de observância e aplicação obrigatória por todos os servidores deste Poder.

Art. 3º – O Gestor/Gerente de Contrato, o Fiscal de Contrato Titular e o Fiscal de Contrato Suplente, indicados no art. 1º desta Portaria ficam designados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Termo de Contrato, na condição de 1º, 2º e 3º Membros, respectivamente, sendo de responsabilidade do 1º Membro exercer a presidência da Comissão.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Salvador, em 24 de fevereiro de 2022.

Ricardo Neri Franco
Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização.

PORTARIA SETIM Nº 04

Designa servidores como Gestor/Gerente de Contrato e Fiscais de Contrato, bem como membros da Comissão de Recebimento Definitivo.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;